



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONES RIBAS MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 05/2026

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3529/2026
Data: 20/02/2026 - Horário: 16:26
Legislativo

RILTON BOZA, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº 05 de 2026.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido e ao final aprovado pelos Ilustres Vereadores.

Campo Magro-PR, 06 de fevereiro de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 05/2026

**Dá Nome de Logradouro
Público, na Forma que Dispõe.**

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º.: Fica denominada **Rua Santa Rita** a CM 384, localizada no Bairro Campo de Santo Antônio, transversal a Rua Joana do Anjos, com extensão de 80,94 metros.

Art. 2º.: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º.: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 06 de fevereiro de 2026.


RILTON BOZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores.

Venho à presença dessa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei de nº 05 de 2026.

O presente Projeto de Lei objetiva denominar como **Rua Santa Rita**, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM 384, com extensão de 80,94 metros, na localidade do Bairro Campo de Santo Antônio, neste Município de Campo Magro.

A iniciativa partiu de um Munícipe, por meio do Protocolo nº 5182, a qual solicitou a nomeação da rua, bem como sugeriu o nome Rua Santa Rita.

Tal medida tem como objetivo garantir a atualização dos registros municipais, facilitando a gestão territorial, o planejamento urbano e a comunicação com demais órgãos e concessionárias que dependem dessas informações para a prestação de serviços à população.

Desta forma encaminho à Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, contando com sua aprovação para a denominação do referido logradouro público.

Campo Magro, 06 de fevereiro de 2026.


RILTON BOZA
Prefeito Municipal